

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE MANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE MANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2021000537233

PORTARIA SEMA Nº 84, de 26 de abril de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, considerando o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reabertura do Parque Zoológico, do Jardim Botânico e das Unidades de Conservação administradas pelo Estado, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 45, de 1º de março de 2021.

Porto Alegre, 26 de abril de 2021.

Luiz Henrique Viana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura